ANNO DE 1837. SEGUNDA FEIRA 6 DE NOVEMBRO. N. 239.

DIARIO DE PERNAMBUCO

PERN. NA TYP. DE M. F. DE FARIA. 1837.

DIAS DA SEMANA.

6 Segunda S. Severo B. M. Aud. do juiz do Cr. de de t. ses. da T. Publica.
7 Terça S. Florencio n. Rel. de m. e aud. do J. dos O. de t.
8 Quarta S. severino. sessão da Thesouria.
9 Quinta s. Theodoro M. Relação de manhã etc.
10 Sexta S. Andre Avelino. Ses. da Th. Pub. aud. do J. de O. de t.
11 Sabado (j jum) S. Martinho. . Relaç. de manh. etc.
12 Domingo o Patrocinio de N. S. Lua cheia as 9 h. e 10 m. da m.

Mare' cheia para o dia 6 de Novembro
As 10 horas 6 e m. da m — 10 h. 30 m. da tarde.

Tudo agora depende de nos mesmos da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos, e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.

Proclamação da Assemblea Geral do Brasil

Subscreve-se a 1000rs. mensaes pagos adiantado, nesta Typografia, rua das Cruzes D. 3, e na Praça da Independencia N. 37 e 38 ; onde se recebem correspondencias legalisadas, e annuncios; inserindo se estes gratis sendo dos proprios assignantes, e vindo assignados.

CAMBIOS.

Novembro 4.

Londres 29 Ds. St. por 1,000 ced.
Lisboa 65 por o/o premio, por metal, Nom.
França 316 a 320 Rs. por franco
Rio de Jan. 6 p. c. de prem.
Moedas de 6,400 13,800 as velhas, novas 13,400
" 4,000 7.400 a 7,600
Pezos Colunares 1.580
ditto Mexicanos 1,550 1,565
Patacões Brasileiros 1,570
Premio das lettras, por mez 1 1/2 por o/o
Cobre a par das sedulas

PARTIDA DOS CORREIOS.

Olinda — Todos os dias ao meio dia.

Goiana, Alhandra, Paraiba, Villa do Conde, Mamanguape, Pilar, Real de S. João, Brejo d'Area, Rainha, Pombal, Nova de Souza, Cidade do Natal, Villas de Goianninha, e Nova da Princeza, Cidade da Fortaleza, Villas do Aquiras, Monte mor novo Aracaty, Cascavel, Carindé, Granja, Imperatriz S. Bernardo, S. João do Principe, Sobral, Nova de ElRey, Ico, S. Matheus, Reacho do sangue, S. Antonio do Jardim, Quexeramobim, e Parnahiba — Segundas e Sextas feiras ao meio dia por via da Paraiba. Santo Antão — Todas as quintas feiras ao meio dia. Garanhuns, e Bonito — nos dias 10 e 24 de cada mez ao meio dia. Flores — no dia 13 de cada mez ao meio dia. Cabo, Serinhaem, Rio Formozo, e Porto Calvo — nos dias 1, 11, e 21 de cada mez.

PARTE OFFICIAL.

RIO DE JANEIRO.

CAMARA DOS DEPUTADOS.

Sessão em 21 de Agosto de 1837.

Presidencia do Snr. Araujo Lima.

Pelas 10 horas da manhã, procede se a chamada, e logo que se reune numero legal de Deputados, abre-se a sessão: le-se e approva-se a acta da antecedente.

O Senhor primeiro Secretario fez o expediente.

Ordem do dia.

Continua a discussão addiada na sessão anterior acerca do projecto sobre o subsidio, e ajudas de custo dos deputados, e emendas da commissão.

São apoiadas as seguintes emendas:

« Art. additivo. Os Presidentes continuarão a marcar as ajudas de custo dos deputados das suas respectivas provincias, conforme for conveniente. Salva a redacção — Veiga Pessoa.

« Nas Prorogações e sessões extraordinarias, os empregados publicos não perderão os seus vencimentos. C. França.

« Goiaz, 1:600$000 reis ; Matto Groço, 2:000$000 reis — Assis Mascarenhas.

« Sub-emenda á da commissão — Para a vinda e volda de Goiaz, 1:4000$000 reis — Odorico Mendes.

« A indemnisação para os deputados da Bahia seja de hum conto e duzentos mil reis — Ferreira França.

« Se passar 400$000 reis para o representante do Espirito Santo, dé se igual quantia aos de Minas Geraes e S. Paulo.

« Se passar 600$000 reis para Minas Geraes, e S. Paulo, dé se o mesmo ao Espito Santo — Climaco.

« Os deputados para a assemblea geral pela provincia do Rio de Janeiro terão para ajudas de custo para viagem o mesmo quantitativo, que he concedido aos deputados da assemblea provincial legislativa. — Salva redacção. — Rodrigues Barbosa.

Tomão parte na discussão os Senhores Veiga Pessoa, Climaco, Floriano de Toledo, Ferreira França, Rodrigues Barbosa, Souza Martins, e o Senhor Viscon de Goiana pede licença para retirar a sua emenda, o que lhe he concedido.

Dá-se por discutida esta materia, e põe se a votos o seguinte artigo dividido em duas partes, e ambas são approvadas.

« Artigo 3. Alem do subsidio acima, perceberão os deputados huma indemnisação para as despezas da viagem da vinda e volta, no principio e fim da legislatura, que lhe sera' arbitrada pelos Presidentes das Provincias. Esta disposição comprehende os suplentes, quando tiverem de vir tomar assento, e voltar.

Todas as mais emendas ficão prejudicadas humas, e outras regeitadas, comprehendida a do Snr Veiga Pessoa.

Continua a discussão sobre o artigo 4. da emenda da commissão, e he apoiada huma emenda de suppressão deste artigo, offerecida pelo Senhor Veiga Pessoa.

A discussão fica adiada pela chegada do Senhor ministro da fasenda, e em sua presença continua a discussão do orçamento da receita com as emendas apoiadas na antecedente sessão, e mais as seguintes, que são apoiadas.

« Para ser colocada onde convier. — Serão isentos de todos e quaesquer direitos na alfandega os instrumentos que o governo da provincia de Minas Geraes mandou vir de fora do Imperio, para as observações astronomicas e geodesicas da mesma provincia. Esta disposição tera' lugar em qualquer tempo que forem importados os ditos instrumentos. — Vasconcellos.

« Ao artigo 3. das disposições geraes. As disposições dos artigos 2., 3., e 4. da resolução de 13 de novembro de 1827, são extensivas aos devedores da fasenda publica, de 1827 em diante. — Fernandes da Silveira.

Artigos additivos.

Artigo. Os supprimentos ao deficit das receitas das provincias, autorisado pelo artigo 23 da lei de 22 de outubro de 1836 ficão limitados no presente anno financeiro à quantia de quatrocentos contos de reis, que serão repartidos pelas provincias abaixo declaradas, conforme a seguinte tabella.

Provincia	da Bahia	100:000$
»	de Pernambnco .	100:00 $
»	de Minas Geraes .	80:000$
»	do Pará	40:000$
»	de Goiaz	20 000$
»	de matto Gosso .	20:000$
»	do Piauhy . . .	10:000$
»	do Espirito Santo	20:000$
»	do Santa Catharina	10:000$

Artigo. Na fuctura sessão do Corpo legislativo serão apresentados os balanços da Receita e despesa dos annos financeiros de 1835 a 1836, e de 1836 a 1837, ficando assim derogada a ultima parte do artigo 13 da lei de 31 de outubro de 1835. Os documentos de receita e despesa que chegarem ao thesouro, depois de organisados os balanços do anno das contas, formarão hum supplemento separado ao balanço do anno seguinte.

Paço da Camara dos deputados, em 21 de Agosto de 1837. — Souza Martins — Araujo Ribeiro.

Fallarão sobre a materia os Snrs. Rebouças, Vianna, Ministro, Holanda e Araujo Ribeiro.

Dá a hora, e fica a materia adiada.

O Snr. Ministro se retira com as formalidades do costume.

O Senhor presidente marca para ordem do dia, a mesma de hoje.

Levantou-se a Sessão das duas horas da tarde.

Sessão do dia 22 de Agosto de 1837.

Presidencia do Senhor Araujo Vianna, vice-Prezidente.

A's 10 horas feita a chamada achando-se numero sufficiente de Snrs. Deputados, o Senhor Presidente declara aberta a Sessão.

Lida a acta da antecedente foi approvada.

O Senhor primeiro Secretario fez o expediente.

Ordem do dia.

Continua a dicussão addiada na Sessão anterior sobre o seguinte:

« Art. 4. Os deputados nomeados por huma provincia, que residirem em outra vencerão a indemnisação marcada para a provincia da sua residencia.

São apoiadas as seguintes emendas.

« Additivo. A disposição, que extende a idemnisação da vinda e volta aos supplentes, entender-se ha competir em qual quer época da legislatura. Salva a redação — Climaco.

« Additivo. Nas sessões extraordinarias e prorogações, vencerão os deputados 200$ rs., por cada mez. Cornelio França.

« Additivo. Os deputados, que chegarem no fim da Sessão ordinaria dos 4 meses, e assistirem á prorogações, receberão o resto do anno, descontando-selhes só o tempo que hourem faltado, na razão de 2:400$ reis por anno. Resende.

Da-se por discutida esta materia, e põe-se a votos a emenda de suppressão do artigo quarto que não se approva. Põe-se a votos o artigo, e he approvado.

A emenda do Snr. Climaco he approvada, todas as mais são regeitadas, e o Projecto passa para terceira discussão.

Continua a discussão adiada na sessão de 12 do corrente, sobre os artigos additivos do Snr. Rebouças ao projecto acerca dos processos criminaes, que por concessão de revista forem remetidos a qualquer das rellacões do Imperio.

O Snr. Pain propõe o adiamento desta questaõ, para que os artigos additivos vaõ a commissaõ de justiça civil, a fim de organisar hum novo projecto.

O addiamento Proposto he apoiado, e, depois de discutido, approvado.

Entra em discussaõ o seguinte.

A assemblea geral legislativa decreta:

A gratificaçaõ dos conselheiros de guerra e vogaes do conselho supremo militar, sera' d'ora em diante de cem mil reis mençaes, salvos os soldos de suas respectivas patentes.

Paço do Senado, em 30 de setembro de 1833. — Marquez de Paranagua', vice-Presidente. — Luiz Joaquim Duque Estrada, primeiro secretario. — Luiz Jose de Oliveira, segundo secretario.

A discussaõ fica adiada pela chegada do Snr. ministro da fasenda, que introduzido com as formalidades do estilo, continua a discussaõ addiada do orçamento da Receita e emendas apoiadas nas anteriores sessões.

Tomaõ parte na discussaõ os Snrs. Maciel Monteiro, Araujo Ribeiro, Resende, Calmon, e Ministro.

A discussão fica adiada pela hora.

O Senhor ministro se retira com as formalidades do costume.

O Snr. Presidente, marca para ordem do dia a mesma de hoje, e mais as resoluções numeros 100 e 120 deste anno.

Levanta a sessão depois das duas horas da tarte.

PERNAMBUCO.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 3 de Novembro.

Officio — Ao Commandante das Armas communicando lhe ter sido consedidos por Aviso da Secretaria da Guerra 6 mezes de licença com vencimento de soldo para ir a Corte, ao Alferes do 7.° Batalhaõ Joaõ Bernardino de Vasconcellos.

— Igual communicaçaõ foi feita ao Inspector da Thesouraria.

Dito — Ao mesmo Inspector, respondendo-lhe que deve expedir as necessarias ordens para que a operaçaõ do troco da moeda de cobre findo no dia 20 de Janeiro do anno futuro.

Dito — Ao Prefeito da Comarca de S. Antaõ, respondendo-lhe que conserve em boa arrecadaçaõ até segunda ordem as armas cuja aprehensaõ partecipou em officio de 23 do passado mez ; e que vaõ ser dadas as necessarias providencias sobre a

conclusaõ da obra da Cadea, de que trata o seo officio de 29 do referido mez.

Dito — Ao Juiz de Direito da 1. Vara do Crime desta Comarca, para remetter com urgencia a Secretaria da Provincia a Guia do sentenciado Felicio Pereira, que seguio, para Fernando sem della ser acompanhado.

Dito — Ao Director do Arsenal de G: respondendo-lhe, que mande arrematar as calças, e sapatos que o Commandante da Expediçaõ ao Rio Grande do Sul naõ quiz receber pelos naõ achar bons, assim como os 20 pares de botins que existem no mesmo Arsenal sem serventia.

Dito — Ao Commandante da Escuna Victoria; ordenando que mande apresentar todos os passageiros Estrangeiros que desembarcarem neste Porto, ao Prefeito da Comarca, a fim de que este possa delles tomar conhecimento como lhe incumbe a Lei.

Dito — Ao Prefeito da Comarca do Recife communicando-lhe a ordem expedida pelo antecedente officio.

DIVERSAS REPARTIÇOENS.

ALFANDEGA DAS FASENDAS.

EDITAES.

Tendo sido recolhidos a Alfandega a titulo de contrabando, aprehendido pelo Cabo da Policia Luiz Antonio Pereira Lima, no acto de desembarcarem no Porto das Canoas, em a noite de 18 de Outubro ultimo; uma barrica de bolaxinha Ingleza, um saco com feijaõ, e outro com arroz; e pudendo acontecer, q' estes artigos naõ estejaõ no caso de aprehençaõ, se avisa pelo presente a pessoa a quem hajaõ de pertencer, para no prefixo praso de oito dias apresentar na mesma Repartiçaõ os titulos que legitimem a sua propriedade, e d'onde foi havida, sob pena de se julgar procedente a aprehensaõ, e como tal ser entregue ao aprehençar o liquido que os referidos generos produsirem em praça.

Alfandega 4 de Novembro de 1837.
O Inspector interino.
Jacome Gerardo Maria Lumachi de Mello.

Perante o Inspector d'Alfandega; e na porta da mesma, pelas 11 horas da manhãa se hade arrematar no dia 10 do corrente uma barrica com a marca R n.° 47, com 225 libras de malvas, 17 onças de tridace°, 4 libras de Hedriodat de Potassa, 4 onças de morfina, 11 libras de extracto de quinino, apprehendidas ditas mercadorias, pelo Feitor e Conferente Pedro Jose Cardoso, no Despacho de J. H. Dencker, por so' ter declarado na notta, uma barrica com malvas; e ter apparecido na mesma o que assima se declara, ao que o referido Feitor e Conferente, fez apprehensaõ em virtude do artigo 203 do Regulamento das Alfandegas.

Alfandega 4 de Novembro de 1837.
O Inspector interino.
Jacome Gerardo Maria Lumacki de Mello.

MEZA DAS DIVERSAS RENDAS.

— A pauta he a mesma do N. 227.

OBRAS PUBLICAS.

Naõ se tendo realisado no dia 30 de Outubro p. p. a arremataçaõ do fornecimento do tijollo e telha para as Obras Publicas, por so' ter aparecido hum Licitante, de novo se convida as pessoas que quiserem concorrer a dita arremataçaõ para se acharem na Repartiçaõ nos dias 6 8 e 10 do corrente mez de Novembro, as horas do costume para tratar se do ajuste, com todas as circunstancias ja declaradas nos Editaes publicados nos Diarios do mez de Outubro p. p.

ARSENAL DE MARINHA.

Precisa-se para fornecimento dos Armasens do Arsenal de Marinha o seguinte:

Lona da Rucia; dita Inglesa, vellas de Sparmaceti, ditas de sebo, e arcos de ferro para barricas.

As pessoas que tiverem taes generos, e os quiserem vender compareçaõ nesta Repartiçaõ com suas propostas na forma do custume, pelas 12 horas do dia 7 do corrente.

Inspecção do Arsenal de Marinha 4 de Novembro de 1837.
Francisco d'Assis Cabral de Teive.
Inspector do Arsenal.

PREFEITURA.

Parte do dia 3 de Novembro.

Illm. e Exm. Snr. — Foraõ presos a minha ordem, e tiveraõ destino: Manoel Jose Ferreira, branco, e Caetano, preto, escravo de Lourenço Jose das Neves pela 1. patrulha de Fora de Portas; este por ser encontrado depois das 10 horas da noite, e suppor-se estar fugido, e aquelle por contravençaõ das Posturas da Camara Municipal; Felix Gomes, pardo, por um soldado de Policia, por lhe haver sido apprehendido um Cavallo furtado; Maria Joaquina, preta forra, por outro soldado do mesmo Gorpo, por haver ferido na cabeça a um sugeito, atirando-lhe com pedras: Joaõ Luiz da Costa, branco, pelo Commandante da Guarda da Cadeia, por lhe ter sido apprehendido um estoque, e haver denuncia d'elle querer assassinar a seu Patraõ; Carlos Francisco de Carvalho, pardo, Mestre da Musica do 3. ° Batalhaõ de G. N., pelo Official d'Estado do Corpo Policial, por haver faltado o respeito, dezobedecido, e derigido palavras insultuosas ao dito Official, por este lhe haver recusado um preso, que elle lhe appresentou sem a competente parte; e Joaquim, preto, escravo de Anna de tal, pelo Commissario de Policia da Passagem por lhe ter sido apprehendida uma faca de ponta.

Naõ consta que occorresse mais novidades.

Deos Guarde a V. Ex. Prefeitura da Comarca do Recife 3 de Novemb. de 1837. --- Illm. e Exm. Senhor Vicente Thomas Pires de Figueredo Camargo, Presidente da Provincia --- Francisco Antonio de Sá Barreto, Prefeito da Comarca.

Parte do dia 4 de Novembro.

Illm. e Exm. Snr. — Foraõ presos a minha ordem e tiveraõ destino: Manoel Duarte, branco, Contra-mestre do Pataxo Livramento, e Felippe preto, escravo de Alixandre Pereira, pelo Sub-Prefeito do Recife, este por estar fugido e ter sedusido para o mesmo fim a outro escravo de Jose Ramos de Oliveira, e aquelle por ser conivente no roubo, feito a bordo da Sumaca Bella Elisia; Jose Vicente Arco Verde, Antonio Querino Pereira, Miguel Pereira de Carvalho, brancos, e Felippa de Santiago, parda, pelo Sub-Prefeito de Santo Antonio, esta por estar em briga no Pateo da Ribeira, e aquelles para averiguar-se foraõ elles os que a cavallo hontem pelas 7 horas da noite feriraõ gravemente com um tiro de pistola a J.ᵐ Ferreira Lima, dentro de sua taberna no princ. da rua Nova deixando de serem presos os assassinos, por terem immediatamente fugido a toda brida pela rua das Trinxeiras, lançando por terra, em a carreira, em q' hiaõ, no lugar do pateo do Carmo, a um infeliz velho, que bastantemente pisado ficou dos cavallos; e Miguel Joaquim de Santa Anna, preto, por um Cabo de Policia, por briga.

Naõ consta que das partes recebidas houvesse mais novidade.

Deos Guarde a V. Ex. Prefeitura da Comarca do Recife 4 de Nov. de 1837. — Illm. e Exm. Senhor Vicente Thomaz Pires de Figueiredo Camargo, Presidente da Provincia— Francisco Antonio de Sa' Barreto, Prefeito da Comarca.

Eleiçaõ do Novo Regente.

Pela Circular que em data de 24 de Setembro foi pela Secretaria do Imperio dirigida aos Presidentes das diversas Provincias, e que agora publicamos, ve-se que o Governo logo que tomou conta das redeas do Estado, quatro dias apenas depois da demissão do Exm. Sr. Feijó, tratou de dar cumprimento á seu dever expedindo ordem para convocaçaõ dos Collegios eleitoraes, que tem de escolher o Novo Regente. Infelizmente os atrazos de nossas communicações interprovinciaes, a grande distancia que medeia entre a Corte e algumas Provincias, as inevitaveis demoras das participações que de suas respectivas Capitaes devem ir aos mais remotos Collegios, e a rigorosa necessidade de effectuar se n'hum só, e mesmo dia, em toda a extensão do Imperio semelhante Eleiçaõ, coagiraõ o Governo a espaçar o dia que designou. Seria imprudente marca-lo mais proximo; que neste caso impossivel era superar os obstaculos das faltas de communicações: a ordem de convocaçaõ talvez naõ chegasse em tempo a todos os pontos do Imperio. D'est'arte procrastinar-se-hia indefinidamente a ultimaçaõ da eleiçaõ, perdendo se todo o trabalho da primeira, que, por nimiamente apressada, abortaria.

Mas quaes saõ os Eleitores que para o desempenho de tamanha missão reunir-se devem?

Existem actualmente no Brasil duas classes de Eleitores, os que elegeraõ a actual Legislatura, os que escolheraõ os Deputados que em 3 de Maio de 1838 devem entrar em exercicio.

Convem pois que neste ponto firme-se a intelligencia da Circular, e a da Carta de Lei de 12 de Agosto de 1834, à que se refere, para que naõ se introduzaõ nocivas confusões, e naõ se reunaõ n'hum Collegio Eleitores de huma, n'outro Collegio Eleitores de outra Legislatura.

Semelhante inconveniente daria perniciosissimo resultado, tornaria talvez necessario a annullaçaõ desses trabalhos; convem evita-lo, pois naõ ha quem ignore que huma eleiçaõ geral naõ he cousa que taõ facilmente se conclua no Brasil, e que cause taõ poucos incommodos, exija taõ poucos sacrificios, obrigando os Eleitores a que pela maior parte abandonem seus domicilios, deem de maõ a seus interesses, para se reunirem em seus respectivos Collegios.

A' face do Acto Addicional (*) que manda expressamente que as eleições se façaõ com os Eleitores da respectiva Legislatura, facil he ver quaes são os que devem reunir se. A Legislatura actual he ainda, será ainda no dia designado para a reunião dos Collegios Eleitoraes, a de 1834, 35, 36 e 37, e só terminará em 3 de Maio de 1838; he pois aos Eleitores que a elegeraõ que incumbe a eleição do novo Regente: o mandato delles deve continuar até que finde a Legislatura de sua eleiçaõ, até o dia em que reunidos os futuros Deputados verifiquem seus poderes, examinem seus Diplomas, entaõ começa o mandato dos novos Eleitores que elegeraõ esses Deputados, entaõ comeca outra Legislatura e cessa por si mesmo o mandato dos Eleitores actuaes.

Se o objecto naõ fosse de tanta importancia, se taõ grave naõ fosse o damno de huma discrepancia, escusado seria este artigo, nem procurariamos explicar materia que por clara naõ carece de explicações. O exemplo do que por vezes temos visto praticar-se em quasi identicas circunstancias, para supprir-se as faltas que no Senado deixa a morte dos Senadores, abi estaria para guiar os Eleitores, e mostrar-lhes quaes os que se devem reunir. Assim quando succede finar-se algum Senador, em qualquer epoca de huma Legislatura (isto he, desde 3 de Maio de hum anno até 3 de Maio quatro annos mais tarde) reunem se para organisar a lista triplice os Eleitores que elegeraõ os Deputados que se achaõ em exercicio, embora ja novos Eleitores tenhaõ eleito futuros Deputados. O mesmo deve actualmente realisar se para a eleição do novo Regente.

E isto felizmente para o Brasil q' d'outr'arte seria impossivel superar os embaraços desta eleição. Todos sabemos que varios Collegios, sobretudo os das Provincias de Sergipe e Parahiba, augmentáraõ prodigiosamente o numero de seus Eleitores, e com tal escandalo que na proxima Sessão ver se-ha a Camara obrigada a examinar essas operações; acresce que nessas Provincias o Governo passado annullou as eleições mesmo primarias, e mandou proceder a outras que a esta hora estarão concluidas: o julgamento de todas essas questoens pende da Assembléa Geral Legislativa, e mais directamente da futura Camara dos Deputados que tem de examinar os poderes de seus Membros: como pois prever sua decisaõ, como acertar, como prevenir confusoens, como compor tantas desavenças? Felizmente para o Brasil nossa Legislaçaõ tirou-nos desses embaraços! O Acto Addicional poupou-nos esses conflictos, essas nullidades talvez inevitaveis, e em consequencia dellas a procrastinaçaõ das eleições: elle mandou que elegessem o Regente os Eleitores da respectiva Legislatura: isto basta.

(Do Correio Official.)

(*) O artigo 27 da Lei de 12 de Agosto de 1834 diz assim. Esta eleiçaõ sega feita pelos Eleitores da respectiva Lerislatura, os quaes reunidos., &c.

EXTERIOR.

Hespanha.

Madrid 8. — Do Eco da Rasaõ copiamos o paragrapho abaixo transcripto, de uma carta, que se supoem ser escripta pelo malogrado Brigadeiro Mendivil em 24 de Agosto, 48 horas antes da sua desgraçada morte.

« A nossa administraçaõ está perdida; nossos armasens vasios, nossas duas authoridades militares discordes ate o infinito, e so' conformes em naõ ver nenhum das duas a facçaõ: a soldadesca cada vez mais desemfreada: com esta vida mal entretida se deixa que pense e raciocine a sua maneira, e o que he mais que se roça mui deperto com os partidarios da dezordem, e com os do Pertendente, e como tanto se pede aos povos e nada se faz todo o mundo critica e murmura, e sem saber como, com isto mesmo, se prepara uma excisaõ. »

Da Carta anterior se infere a verdadeira causa dos horriveis successos de Victoria, Miranda, e Pamplona. A fatal inacçaõ de nossas tropas: o pouco zelo e a má intelligencia d'alguns chefes militares; a folga em que se tem os soldados..... esses saõ so' os motivos principaes e ainda podemos diser os unicos de tamanhas desgraças.

Se os homens de boa fé o duvidam, ou nossos calumniadores affectavam de ma fé duvida-lo, ahi estam as palavras do valente Mendivil, do activo patriota, do amigo do heroe Fribirren.

(Eco del Comercio.)

Inglaterra.

Londres — As pessoas mais notaveis do Condado de Durham se reuniram com o fim de derigirem uma felicitaçaõ a S. M. a Rainha Victoria pela sua subida ao throno, e por esta occasião pronunciou o Conde Durham o seguinte discurso:

« Senhores. Qualquer que sejam as cores que dividam nossas opiniões politicas, quaesquer os meios que empreguemos para da los a conhecer, creio que todo o bom inglez se regosija de ver que o principio essencial de Constituiçaõ consiste na adhesaõ a monarchia. Naõ tracto de censurar as instituiçoens dos outros paises onde naõ predomina este principio, porem creio firmemente que naõ ha outro algum mais digno do vosso apoio, nem instituiçaõ alguma mais util, que a que colloca em uma familia determinada a monarchia hereditaria do Estado, tanto porque as-

segura a liberdade do Cidadaõ, como por que he um obstaculo permanente as vista ambiciosas dos partidos. Conforme a estes principios tive a honra de propor-vos ha muito uma mensagem a S. M. o Rei Carlos IV, e em virtude dos mesmos, vos proponho agora uma, felicitaçaõ a S. M. a Rainha Victoria. Nunca senti com mais força a necessidade de faser chegar aos pes do Throno a voz livre e cordial e unanime da Naçãо. ¿ A quem vedes collocada no Throno?

A uma Jovem formosa e interessante, em uma idade em que qualquer outra posiçaõ social se consideraria incapaz de exercer influxo algum nos negocios publicos. Vedes a Rainha sentada em um throno, que lhe empoem a alta obrigaçaõ do governo deste imperio vasto e poderoso; e ¿ naõ deverei esperar da vossa parte aquella sympathia franca e cordial que nossos concidadaõs jamais recusaraõ a seu soberano, sobre tudo quando exerça a soberania uma Senhora? Naõ necessito pedir prestados artificios a poesia nem a eloquencia, para fasec o devido elogio do talento da Rainha, nem para exaltar sua bellesa; pois sem elles posso asseguirar-vos que de anno a anno se tem desenvolvido a intelligencia de S. M. de tal maneira; que tem causado a admiraçaõ de todas as pessoas que a rodeiam, e quantos tem tido a dita de achar-se perto de S. M. na sua subida ao throno, se tem assombrado de ver tranquilla e magestosa diguidade com que tomou em suas mãos as redeas do Governo.

Em duas unicas palavras creio que posso resumir todas as qualidades da Rainha, e se estas naõ fasem impressaõ em vosso espirito, e em vosso coraçaõ, de pouco me sirviriam a eloquencia e as mais phrazes poeticas. S. M. a Ranhia por sua educaçaõ por seu talento, e pelas inclinaçoens de seu coraçaõ é uma verdadeira Inglesa, em toda a força da expressaõ.

So' me falta propor-vos a felicitaçaõ q' naõ tem mais que a expressaõ de ideias e sentimentos, que todas as classes de homens politicos adprovaraõ necessariamente.»

Lord Londonderry, apesar de ter distinctas opinioens politicas de Conde Durham, apoiou sinceramente a felicitaçaõ e o discurso em todas as suas partes; e tendo se adoptado a felicitaçaõ se encarregou ao Sherf bue dirigisse ao ministro do interior, a fim de que este a levasse a presença de S. M.

(Nacional de Lisboa.)

VARIEDADE.

Naufragio da Méduza.

Devendo a França, em virtude d'um dos artigos dos tratados de 1815, reasumir as suas possessões do Sénégal, na Costa d'Africa, uma expediçaõ commandada por Mr. de Chaumareys, Capitaõ de Fragata, deo a vella da Ilha d'Aix, em 17 de Junho de 1816. Era ella composta da Méduza, de 44 Peças, da Corveta Echo, da Fusta Loixe, e do Brigue Argos. Estes Navios que deveriaõ marxar em conserva, naõ tardaraõ em separarse; a Méduza excellente velleira, excedia à todos na carreira; o Commandante da expediçaõ, que a governava, determinou-se a navegar só, contentando-se de fixar para ponto de reuniaõ a Ilha Saint-Louis. Foi mui feliz a viagem, e a excepçaõ d'um marinheiro que caio ao mar, nem um outro accidente occorreo. A' 27 de Junho partiraõ de Teneriffe, e desde o 1.° de Julho se assignalou a costa d'Africa. As instrucções dadas ao commandante da expediçaõ, quando partio da França, lhe ordenavaõ que se conservasse 22 legoas ao largo, tanto que reconhecesse o Cabo Branco, e que se naõ aproximasse de terra, senaõ com muitas precauções, a fim de evitar o banco d'Arguin, escolho imenso e terrivel d'essa costa. O Capitaõ de Chaumareys, omem ignorante e presumpçoso; desprezou toda precauçaõ, e deo á Fragata um rumo funesto, apezar de algumas admoestações que lhe fizeraõ os passageiros e officiaes de bordo. A Corveta Echo, que tinha em vista á Méduza, admirada das manobras que a via executar, a xamou á falla por muitas vezes, e só depois de ter feito innumeros signaes, e accendido lanternas em seus mastros foi que ella se determinou a virar de bordo.

No dia seguinte a côr d'agua estava mudada, apareciaõ ervas na superficie do mar, os peixes pegavaõ em todos os anzoes, tudo annunciava que a terra naõ distava muito, e tudo presagiava o perigo dos baxios. O segundo Tenente Mandet bradou que o Navio estava sobre o banco d'Arguin; escarneceo-se a sua asserçaõ, e algumas oras depois o Navio tocou! Estavaõ a 2 de Julho.

A Fragata levava mais de 400 omens: stimulados todos pelo perigo se pozeraõ a manobrar, mas foraõ vãos os esforços porque se tinha tocado de maré cheia, e tres dias depois d'este acontecimento a Méduza tinha seis pés d'agoa no porão; foi por tantô necessario renunciar á toda esperança de a desencalhar. Aviaõ á bordo sinco embarcações de diferentes tamanhos, mas que naõ podiaõ aguentar ao menos a metade da equipagem; e por isso résolveo-se construir uma grande jangada, e faze-la rebocar a terra por todas as embarcações. Encetou-se o trabalho, e logo uma immensa maquina feita de mastros, vergas, e pranchas atadas com cordas, tendo de cumprimento 75 pés, e 26 de largura, apareceo junto do Navio encalhado. Deitaraõ dentre alguns viveres: 152 infelices se confiaraõ á esse fragil apoio; as embarcacões largaraõ, e o commandante, que naõ recebeo em sua canôa mais de 28 pessôas, deo o signal da partida: eraõ sete oras da manhã. Ou fosse porque o Commandante visse que a marxa era muito lenta, ou porque desesperasse de salvar a jangada, ou porque fosse inspirado da cobardia de que tem sido accuzado por toda Europa indignada, logo que estavaõ á duas legoas distantes da Fragata, cortaraõ se as cordas; as embarcações se alongaraõ a força de vellas, e os 152 desgraçados abandonados sobre a jangada, se viraõ o ludibrio do mar e da tempestade.

Esta era a menor de suas desgraças! A jangada muito sobrecarregada, ia metida em mais de tres pés d'agoa; para alivia-la, foi preciso lançar ao mar os toneis de viveres, expondo-se a morrer á fome, de sorte que para se evitar um perigo recorreo se á um outro. Tinhaõ os naufragados taõ pouca praca que eraõ obrigados a se conservar em pé arrimados uns contra os outros, de sorte que, quando aparecia uma vaga mais forte levava alguns d'elles. A noite foi terrivel; o mar estava encapellada, e o ceo tempestuoso. Quando raiou o dia, conheceo-se que dés, ou doze pessoas aviaõ perecido, tendo prezos os pês ás fendas da jangada. Apezar todavia, d'esse quadro taõ funesto, naõ murxaraõ todas as esperanças.

Elles naõ se suppunhaõ totalmente abandonados; veio a noite sem que tivesse aparecido alguma embarcaçaõ, e com a noite renovou-se a tempestade. As vagas ágitavaõ a jangada com tanta violencia, que as vezes lhe davaõ uma posiçaõ quasi perpendicular, e entaõ o mar ia recebendo mais algumas victimas. N'este extremo perigo, cada um se julgou perdido: os soldados, e os marinheiros, crendo estar xegada a sua ultima ora, assentaraõ de beber para se embriagar. Para isto, desprofundaraõ um tonnel de vinho, e na sua embriaguez resolveraõ cortar as cordas que ligavaõ as differentes pessas da jangada. Os passageiros, e officiaes quizeraõ oppor-se á semelhante tentativa, e alguns instantes pelejou-se, e massacrou se sobre as pranxas que os separavaõ da morte. A' travez do mugido das vagas, e dos estallos da jangada, ouviaõ se os gritos de raiva dos soldados, os gemidos dos feridos, e arrancos dos moribundos.

Ao despontar do dia se pôde conhecer que faltavaõ 65 omens, e que os outros, quasi todos feridos ou estafados, convulsos de febre, e extenuados de fadiga, assemelhavaõ-se antes a spectros do que a creaturas umanas. Naõ restava mais do que um tonnel de vinho: todos os outres se profundaraõ! A sêde já começava a fazer sentir suas angustias, e a fome os atormentava já á tres dias! Apareceraõ alguns peixes em torno da jangada; e eraõ tubarões. Elles vinhaõ taõ perto da jangada, que poderaõ ser atacados á golpes de sabre. Vio-se entaõ combaterem omens com monstros marinhos, e disputar qual deveria ser devorado! Esta preza lhes escapou, e a fome começou a sentir-se mais pungente e mais viva.

No delirio que os dominava, os desgraçados lançaraõ-se aos cadaveres de seus companheiros, e arrancando-lhes os pedaços, devoraraõ mesmo crùs! Como para suspender este banquete sacrilego, a sorte lhes deparou um banco de peixes voadores, de que um grande numero ficou enredado nos intervallos da jangada. Elles apanharaõ quasi duzentos: um pouco de polvora n'um canhaõ e um fuzil lhe serviraõ de accender fogo em um tonnel quebrado. Poderaõ passar os seos peixes sobre a lavareda, e alguns mais resolutos, assaraõ carne umana, á que tiveraõ menos repugnancia depois d'esta ligeira preparaçaõ. O recurso d'esta miraculosa pesca, foi em breve extincto, e lhes naõ restavaõ sinaõ cadaveres: resignaraõ-se à este orrivel alimento, e, á falta de fogo, comiaõ ensanguentados e çujos.

Os combates, a fome, a febre, e as vagas tinhaõ desimado os 152 naufragados: ao quinto dia naõ restavaõ sobre a jaugada mais que 30: no dia seguinte naõ aviaõ mais que 27! e d'este numero 12 estavaõ á morte, e 15 doentes. Os doentes conspiraraõ contra os moribundos: elles convieraõ em que, apreçando sua morte, lhes poupavaõ sofrimentos; e calcularaõ que, sacrificando-os, economizavaõ rações de vinho, e em consequencia resolveraõ lança-los ao mar. Tres marinheiros e um soldado se encarregaraõ da execuçaõ d'esta terrivel sentença!

Na manhã seguinte á esse cruel dia, um raio de esperança veio reanimar a sua coragem: Uma pequena borboleta branca poz se a voltear em torno da jangada. A terra naõ estava mui distante, e entretanto nada aparecia no orizonte! Oito dos mais robustos, ou para melhor dizer dos menos fracos, quizeraõ tentar o fabrico d'uma pequena embarcaçaõ, e n'ella se aventurarem, na esperança de que as vagas os atirariaõ na costa, mas apenas lançaraõ-a á agua, soçobrou. Foi precizo resignarem-se.

Finalmente, no dia 17 ao amanhecer, no momento em que, depois de terem feito uma ardente oraçaõ, iaõ destribuir entre si a ultima raçaõ de vinho, lobrigaraõ uma vella no orizonte: immediatamente recolheraõ uma parte de suas forças para fazer signaes: seos corações pulavaõ entre a esperança, e a anciedade! mas o navio mudou de rumo e desapareceo.

Aos impulsos d'alegria succederaõ os gemidos da desesperaçaõ: elles nada deviaõ esperar mais do que morrer! Os esforços que acabavaõ de fazer os tinhaõ extenuado: deitaraõ-se no meio da jangada, e cobriraõ se com a sua vella. Aviaõ apenas passado n'esta posiçaõ duas oras, entregues ás mais crueis reflexões, quando o xefe dos artilheiros lembrou-se de sair de baixo d'essa especie de tenda. Immediamente tornou a entrar, dando um grande grito; uma alegria quasi frenetica animava o seo semblante, elle apontava para o mar, e naõ podia exprimir senaõ estas palavras: Salvos! salvos!

Aquelles que ainda se podiaõ ter em pé levantaraõ-se, e viraõ logo, a (distancia de uma meia legoa, ao mais, um navio com as cores francezes, tendo todas as velas fora, e governando sobre a jangada. A' vista d'uma salvaçaõ certa, os 15 pobres naufragados, á todo o momento loucos de desespero, se tornaraõ quasi loucos de felicidade: abraçavaõ-se, rezavaõ, gritavaõ, choravaõ, e estendiaõ os braços para o navio salvador. Era o Brigue Argus que avia sido expedido do Séné̱gal em sua procura. No dia seguinte vio-se terra, e em pouco tempo lançou se ancora diante de Saint-Louis.

Dos 15 infelizes naufragados, 10 somente sobreviveraõ á tanta miseria, e á taõ longos sofrimentos: os seos nomes saõ os seguintes: Dupont, Capitaõ de Infantaria, Lheureux, lugar-tenente; Griffon du Bellay, commissario de marinha; Coudin, praticante de marinha; Lavillette, chefe dos artilheiros; Costa, marinheiro; Thomaz, piloto; Francisco, enfermeiro; Correard, engenheiro-geografico; e Savigny, cirurgiaõ.

Nem uma das sinco Embarcações succumbio: todas ellas chegaraõ á costa, e quasi todas as 233 pessoas que vinhaõ embarcadas, ganharõ Saint-Louis atravessando o deserto, ou seguindo a borda do mar.

A ignorancia, frouxidão, e deploravel teima do Capitaõ de Chaumareys, cauzaraõ taõ grandes desgraças; um conselho de guerra o degradou e condemnou a tres annos de prizaõ. Esta pena naõ foi grande, visto que ouve grande bonomia em sinco dias por victima!

(Do Mosaique.)

AVIZOS DIVERSOS.

☞ Arrenda se para se passar a festa, ou por anno um sitio grande e bem plantado com horta e pomar, banheiro e nora, estribaria para 6 cavallos, coxeira, boa casa de vivenda e grande, um carro de 4 rodas e parelha, ou com isto, duas vaccas de leite, situado na Cruz de almas: na rua dos Quarteis D. 2.

☞ Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia: na rua da Gloria Decima 12.

☞ A pessoa que anunciou querer fallar com Luiz Antonio Favilla; dirija-se a esta Typografia a qual quer ora do dia.

☞ Na noite do primeiro do corrente perdeu-se do pateo da Ribeira da Boavista athé a rua das Flores, uma carteira com quarenta e nove mil rs. em sedulas e mais alguns papeis de importancia; se a pessoa que achou querendo por sua bondade restituila procure por Manoel da Ora, cobrador do ascogue da Boa-vista.

☞ Quem quizer uma ama para o serviço de uma casa, dirija se a rua das Larangeiras na caza D. 4. para tratar do ajuste.

☞ Aluga-se uma casa terrea, ainda que seja pequena, sendo no bairro de S. Antonio, em qualquer rua: annuncie a moradia.

☞ A pessoa, que souber das pessas de ouro em obras, que foraõ furtadas de hum palanquim, e que foraõ annunciadas no Dia 10 de 27 de Outubro do corrente, numero 233, cujas pessas saõ: uma fivella de filagran de cinto, metida em uma fita roxa com uma beira verde, e outra branca; umas estrelinhas de diamantes com uma esmeralda no meio; uma moeda de D. Pedro 2.° com laço, outra de dez tusiões tambem com laço; um dente de aranha encastoado; uma veronica de S. Bento, e um cordão fino com trez varas de comprimento, sendo todas estas pessas de ouro; a pessoa, diz-se, que dellas tiver noticia, ou a quem forem offerecidas as naõ compre, por serem furtadas, e haja entretanto de o participar, ou trazel-as a caza de sobrado D. 15 no 2.° andar, na rua das Cruzes, cuja porta he no beco que segue para o Paraizo, onde será bem recompensado.

☞ A pessoa que quiser um rapaz Brasileiro, que escreve, e conta muito soffrivelmente, e tem alguma pratica de negocio, caixeiro de qualque rnegocio, a excepçaõ do de venda, dá fiador de sua: annuncie.

☞ Qualquer Senhor Proprietario que quizer allugar um sobrado de um só andar na rua Direita, com tanto que tenha Cacimba, e Quintal, e ainda uma casa terrea grande dando-se os meses que quiser adiantados, e ainda mais dando-se luvas: annuncie para ser procurado.

☞ Quem tiver algum diamante de cortar vidros para vender, entenda-se com Antonio Joaquim de Lima, morador na rua da Gloria, defronte da venda de Joaõ Manoel Franco que necessita comprar.

☞ Alluga se um sobrado de um andar, ou uma casa terrea, que seja sufficiente para familia grande; e que naõ exceda de oito a 9 mil reis; em Santo Antonio: quem a tiver annucie.

☞ Na padaria da rua Direita D. 34 precisa se de um forneiro, e padeiro peritimo e paga-se bom ordenado.

O PILOTO BRASILEIRO
OU

Collecção de Taboas uteis a Marinha e Pilotagem; precedido d'um tratado de Navegação pratica, contendo tudo que he necessario e util a todas as classes de maritimos; acrescentado de um apendices com o roteiro da costa do Brasil. Extrahido das Requesitas de J. W. Norie, navegação de Dolague e Bezout. Traduzido do Inglez e Francez, arranjado e posto em ordem por Manoel Coelho Cintra 2.° Tenente da Marinha, reformado.

Esta obra sahirá a luz logo que o numero dos assignantes da Capital e provincias, cubraõ as enormes dispezas da impressão de um volume de mais de 500 paginas contendo 52 taboas alem das dos logarithmos dos senos, tangentes, e secantes as quaes para melhor exação seráõ impressas em Pariz.

O annunciante espera merecer toda protecção de seus concidadãos, concorrendo com suas assignaturas para a impressão de uma obra de reconhecida utilidade a numerosa corporação de seus camaradas. Se o publico achar que tenho contribuido ao menor grão para o melhoramento da Marinha do Imperio, ficarei assaz recompensado de um assiduo trabalho de 4 annos, para o aperfeiçoamento da presente obra, que julgo suficiente e capez de preencher qualquer o bjecto Nautico.

Assigna-se na rua da Cadeia, loja dos Srs. Cardoso Ayres, e na rua do Vigario casa n. 18.

☞ Troca-se por uma boa marqueza ou vende-se uma cama de gosto moderno, com mui pouco uzo, e com seu competente colxão: ao lado da Matriz de S. Antonio D. 4 no segundo andar.

☞ Na noite do dia 31 do passado apareceu a loja de miudezas da praça da Independencia n. 12 aberta, faltando na mesma, todo o dinheiro, que tinha e varias miudezas, retroz, fitas de garça pulceiras, cordões, fivelas, corações lisos e lavrados, argolas, brincos de pedra, facos, tisouras, canivetes, e outras muitas cousas, roga-se a toda qualquer pessoa, que souber aonde existe os ditos objectos, participe em dita loja, que será gratificado, e se guardará segredo.

☞ Quem quizer diariamente fornecer de leite sem mistura as Enfermarias da Caridade, e Marinha extacionadas no Hospital do Carmo, dirija-se ao mesmo Hospital, aonde achará com quem se convencionar a tal respeito.

☞ Tendo apparecido na Villa de Mamanguape, Provincia da Parahiba, um sugeito, que dezia chamar-se José Patricio dos Santos, com uma porção de fazenda no valor, pouco mais ou menos de 500$000, o Sub Prefeito do lugar, sendo informado da má conducta e perversidades praticadas pelo mesmo individuo em outros lugares visinhos, desconfiou ser aquella fazenda furtada, e para proceder ao necessario exame, mandou vir a sua presença o tal Patricio; o qual evadio-se antes de chegar a casa da mencionada Authoridade, deixando a fazenda, que foi depositada pelo Juiz de Municipal: o que se faz publico para conhecimento do prejudicado.

☞ Precisa-se de um escravo de alugel, por mez, e que durma em casa de quem o alugar, para tratar de um cavallo; quem o tiver dirija-se a rua da Conceição da Boa vista D. 18.

☞ Nesta Typografia, deseja-se fallar ao Sr. José Miguel Pinto, a pouco chegado do Rio de Janeiro.

☞ O Secretario da Sociedade Apolinia convida os Socios da mesma para se reunirem no dia 6 do corrente pel s 6 horas da tarde.

☞ O abaixo assignado avisa a todos os Irmãos, e Devotos que tem concorrido para a festa, e Procissão de N. S. do Amparo da Cidade de Olinda, que forão transferidas as mesmas funções para o dia Domingo 26 do corrente, por melhor commodidade, sendo o levantamento da bandeira na noite do dia 16, para 17; assim como roga a todos os Irmãos em Geral, que não deixem de concorrer com suas esmolas, e sendo possivel, com o seu comparecimento aos actos da Irmandade, não só por ser de obrigação, como porque Nossa S. não deixará de os Amparar em remuneração. — O Vigario João José Pereira, Juiz.

☞ Precisa-se de alugar uma preta: na rua do Rangel do lado direito D. 8.

☞ Pela segunda vez se faz certo ao Sr. V. A. T. G., que quanto antes venha ao armasem de Manoel de Souza Guimarães pagar a quantia de 6$600, pela qual deixou um anelão em 25 de Agosto do corrente, no praso de tres dias, que se não vier se venderá o mesmo anelão para o dito pagamento.

☞ Precisa-se de alugar um preto, que se possa mandar vender por elle uns espelhos: na rua das Flores no fundo do sobrado de Miguel Quinteiro.

☞ Perdeu-se uma carteira de Rs. 732$000 em sedulas, e varios papeis e contas, a qual foi perdida a 1 hora da tarde desde a rua nova da loja do Sr. Francisco Nunes Correia até o atterro da Boavista: roga-se a quem a achou, que por humanidade a entregue a José Antonio de Bitancurt, que recompensará bem o seu achado, dirigindo-se a casa do Major Filippe Duarte Pereira, onde mora o mesmo.

☞ Quem quizer dar aqui, um conto e 800 mil rs. para receber no Maranhão dois contos e 55 mil rs., dirija-se ao atterro da Boa-vista D. 23.

☞ Aluga se um sitio na estrada dos Afflictos; com boa casa, estribaria, bastantes arvoredos de fructos, e grande baixa plantada de capim; quem o pretender dirija-se a rua da Conceição da Boa-vista D. 30.

LEILAÕ.

☞ Que pretendem fazer Rozas e Bragas, no dia Terça feira, 7 do corrente, de varias fazendas, em casa de sua residencia, Corpo Santo n. 5.

NAVIOS A CARGA.

Para o Ceara.

☞ Segue viagem até o dia 20 do corrente a Suma Amor da Patria, Mestre Izidoro da Silva, tem a maior parte de seu carregamento prompto; mas inda recebe um pequena parte de carga; quem quiser carregar ou hir de passagem dirija-se aos seus proprietarios Roza, Irmão, & Rocha, rua da Cruz n. 28.

Para o Maranhão

☞ Segue em poucos dias a Sumaca N. Boa Fé, veleira e forrada de cobre, tem o seu carregamento completo; recebe passageiros por ter excellentes commodos, e bom tratamento; assim como recebe escravos. trata-se com Santos Braga, rua da moeda.

Para o Aracaty

☞ A Sumaca Felicidade segue viagem até 10 do corrente; quem nella quizer carregar ou hir de passagem, dirija-se a bordo da mesma, a fallar com o Mestre José Rodrigues Pinheiro, ou a Thomaz de Aquino Pinto Bandeira, na rua do Crespo D. 5.

☞ Segue viagem a Sumaca Conceição Flor do Mar, com toda brevidade; quem nella quiser carregar ou hir de passagem, dirija-se a Antonio Rodrigues Lima, na rua da Cruz, ou a Antonio Joaquim de Souza Ribeiro na rua da Cadeia velha.

COMPRAS.

☞ O livro de Medicina, que tem o titulo Erario Mineral: na rua Direita por cima da botica de Ignacio Neri da Fonseca, no segundo andar D. 11.

☞ Obras de prata e ouro, sem feitio: na rua do Aragão D. 18.

VENDAS.

☞ Vende se a Lista geral dos numeros premiados da Loteria da M. da Boa-vista, a 160 rs. cada huma: na Praça da Independencia loja de Livros Ns. 37 e 38.

☞ Ou troca se por uma negrinha, um muleque de idade de 10 a 12 annos: na pracinha do Livramento D. 19, que se dirá quem faz este negocio.

☞ Uma mulata de bonita figura, cozinha, cose, e engomma: na rua das trinxeiras D. 21.

☞ Um negro crioulo de 20 annos de idade, proprio para todo o serviço: na rua da Cadeia do Recife D. 18.

☞ Uma negra de nação, moça e de bonita figura, e propria para todo o serviço: na rua de S. Theresa D. 27.

☞ 7 grandes canoas de amarelo, com o comprimento de 60, a 75 palmos, e bastante groças proprias para barcaças, e uma porção de sera de carnauba, a fallar com Manoel Francisco da Silva em sua loja, na pracinha do Livramento sobrados novos de 3 andares.

☞ Um mulato de idade 19 a 20 annos de idade bom sapateiro: na rua do Livramento D. 19 que ahi o verá, e saberá o motivo por que se vende.

☞ Cautelas da proxima Loteria do Livramento a 600 rs. na rua do Livramento D. 7 e 25.

☞ Um escravo de nação, muito proprio para o serviço de campo, e muito bom servente de pedreiro: nos quatro Cantos da Boa-vista sobrado de 2 andares.

☞ Azeite de carrapato a 1 920 a canada, e a retalho a 2,240 rs. na rua do Cotovello em casa do Gelestino n. 12 e o mesmo perciza de alugar duas negras para venderem pagando 480 rs. por canada, e troca-se sedulas por cobre a 5 por cento.

☞ Uma preta da costa, moça, quintandeira, lava roupa de varrella, e trabalha de enxada: na rua das Cruzes na loja da casa nova do Senhor Francisco Gonçalves da Rocha.

☞ Uma optima escrava de bonita figura, para todo e qualquer serviço menos o de rua por não está a isto acostumada annuncie.

☞ Na Boa-vista botica D. 10 vende-se bixas, vindas ultimamente do Porto.

☞ Charopes resfrescantes de superior qualidade: na rua nova D. 7 e 21.

☞ Um muleque muito esperto, e um mulatinho: no atterro da Boa vista no sobrado amarello de fronte da Matriz terceiro andar.

☞ Uma venda na Cidade de Olinda de fronte da Cadeia que vende Diario 25 a 30 rs. com os fundos de um conto e duzentos mil rs. pouco mais ou menos, dando metade a vista, e o resto com letras a contento de 2 a 3 e 4 mezes a fallar com Joaquim dos Santos e Azevedo, que lhe dirá quem a vende.

☞ Simentes de ortalice de todas as qualidades ultimamente chegadas de Lisboa, e tambem se vende um pianno Inglez com boas vozes e em bom uzo: na praca da Boa-vista D. 16.

☞ Arxôtes em fardos de 150 cada um de boa qualidade, e por preço commodo na rua da Cruz do Recife armazem n. 42.

☞ Prezuntos Inglezes queijos de pinho chegados ultimamente da Inglaterra Champanhe primeira qualidade, tudo por preço commodos: na rua da Cadeia velha venda de José Goncalves de Fontes.

☞ Uma venda na rua de N. S. do Terço com poucos fundos, ao beco do Lobato sobradinho verdes que achará com quem tratar.

☞ Uma casa com um pequeno sitio perto da praça com bons commodos para grande familia e acomodações para escravos, e estribaria e coxeira quem appretender dirija-se a Manoel Pereira Teixeira Cirurgião, que lhe dirá quem pode tractar deste negocio.

☞ Uma duzia de cadeiras com assentos de palinha em bom uzo, e uma meza de duas abas de madeira de magno, e uma dita para chá muito boa e nova, na rua nova do porto das Canoas D. 13 armazem de assucar.

☞ Farinha do Rio de Janeiro em sacas, dita de Majé muito fina, por preço commodo: Taboas de pinho de forro, proprias para babús e fundos de barricas, arcos de páu para levantar barricas de assucar, e ferramenta de tanoeiro: na rua do Vigario armasem n. 18.

☞ Madeira para uma cavalharisse de um só cavallo: na rua da Ordem terceira de S. Francisco casa n. 4.

☞ Uma excellente ama de leite, mui carinhoza para trabalhar com crianças, sabendo ensaboar, engommar, e cozinhar, cuja conducta se afiança ao comprador, vende-se com duas crias, tendo uma dellas 5 annos de idade, a vista se dirá ao comprador qual o motivo da venda, na rua das Flores, ultimo sobrado do lado direito ao sahir da praia, das 6 as 9 da manhaã, e das 2 as 5 da tarde.

☞ Um terreno no atterro dos Affogados do lado da maré pequena com 350 palmos de frente e com 500 a 600 de fundo ou retalha-se, na rua velha da Boa-vista casa D. 4 que achará com quem tratar.

☞ Uma escrava crioula com idade de 25 annos, cozinha o diario de uma casa, lava de sabão e varella com perfeição, e cose: na rua velha da Boa-vista casa a cima.

☞ Sacas de farinha do Rio de Janeiro, e de Surui, superior a da Muribeca, no armazem de Santos Braga na rua da Moeda.

☞ Um negro moço alto, e de bonita figura muito forçante, para qualquer serviço: na rua da Alfandega velha n. 1 segundo andar.

☞ Uma porção de garrafas e botijas vazias as que agradar ao comprador: no forte do Matto, na rua de Cordonis venda n. 7.

☞ Rapé princeza de Lisboa em libras e as oitavas, dito da Bahia, cha isson de superior qualidade a libra a 1600, dito imperial a 1920, dito em caixinha de 2 libra e meia, tinta de escrever a garrafinha a 160, ricos estojos de duas navalhas finas inglezas, tisouras finas pera unhas, canivetes para aparar pennas, pirolas da familia em frascos de 100 e de 50 com o seu competente folheto, bichas chegadas ultimamente tanto em centos, com a retalho, e outras muitas miudesas, tudo por dinheiro de cobre sem escolha: na praça da Independencia n. 20.

☞ No armazem de secco na praça da Boa-vista D. 12, duas athé tres mil pelhes de couros de cabras curtido por preço commodo, sacas de farinha 5,120 e todo mais generos da terra: por preço commodo azeite de carrapatto 2,240 a canada.

☞ Cinco moradas de Casas terrea nesta Cidade, sendo duas na rua do Calabouce numeros 439 e 440, huma na rua das Larangeiras n. 154, huma na rua das Triuxeiras n. 6 e outra na rua dos copiaes n. 400: a fallar com Manoel Antonio da Silva Motta na rua da Cadeia n. 6.

☞ Vinho do Porto muito bom a 80$ reis a pipa a dinheiro, dirija se a rua nova confronte a Conceiçaõ dos militares casa n. 103, pois quem delle precisar aproveite-se da ocasiaõ.

ESCRAVOS FUGIDOS.

☞ Em o mez de Fevereiro do corrente anno, fugio dois escravos do gentio de angola, um de nome Matheus, baixo do corpo; pernas finas, idade 40 annos, o outro de nome Francisco, conhecido dos parceiros por fulla, altura mediana, cheio do corpo, vermelho da cor, e com sicatrizes no rosto, e no corpo feitas na terra delle, representa 40 annos de idade, ambos levarão camisas e seroulas de algodão: os apprehendedores levem-os a fazenda Caracol, ou em Siranhaem no engenho Sibiró do Cavalcante, e no Recife a Joaquim José Ferreira com preneça no forte do matto, cujos pertencem a Francisco de Medeiros Cabral, o qual recompensará o seu trabalho.

MOVIMENTO DO PORTO.

Navio entrado no dia 4.

TERRA NOVA; 24 dias, Brigue Inglez Dianna, Capitão Greio, carga Bacalháu: a Grabtre & Companhia.

SALEM; 40 dias, Galera Americana Globe, Capitão Adai, carga varios generos: a J. Matheus.

PER. NA TIP. DE M. F. DE FARIA. — 1837.